



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 339/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, consoante o previsto nos Arts. 203 e 204, da lei nº 8112/90, c/c Art. 5º, incisos I e II, da Resolução nº 159, de 08 de novembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de acordo com o Decreto nº 7003, de 09/11/2009;

#### RESOLVE:

**CONSTITUIR**, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Perícia Oficial em Saúde, nas modalidades Junta Oficial em Saúde, e Perícia Oficial Singular em Saúde, composta pelo servidores: **FABIANA THAÍS KOVACS**, médica, CREMEPE 13.133; **JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA**, médico, CREMEPE 8848; **MARIA CATARINA DE MELO DIAS GUERRA**, médica, CREMEPE 15715; **RENATA SIMÕES DE VASCONCELOS**, médica, CREMEPE 15398; e **LUCAS GABRIEL PEREIRA SANTOS**, médico, CREMEPE 26188.

II - **REVOGAR** o Ato nº 410, de 31 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 24/09/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622125** e o código CRC **E9C5DA65**.